

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1605/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0104905/2025-32

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2017, as atividades da Escola Cantinho Feliz – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 532, de 14 de julho de 2001, situada na Rua 10, n.º 214, Centro, em Iguatama.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/08/2025